

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº072/2023 - Data: de 18
de abril de 2023.

DECRETO Nº 6934/2023.
De 18 de abril de 2023.

SÚMULA: “Dispõe sobre a Convocação Extraordinária Municipal da Cidade, conforme especifica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 15.630/2023, e:

Considerando as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001);

Considerando os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber: função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

Considerando, ainda, a exigência contida no inciso I, parágrafo 5º, do artigo 2º, da Lei Estadual n. 21.051/2022, que alterou dispositivos da Lei Estadual n. 15.229, de 25 de julho de 2006, que dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do artigo 141 da Constituição Estadual.

Considerando, por fim, a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do Município de Fazenda Rio Grande:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Fazenda Rio Grande, que terá como objetivo e finalidade: Avaliar o Plano Diretor Municipal e a eleição dos conselheiros titulares e suplentes.

Art. 2º A Conferência Extraordinária Municipal de Fazenda Rio Grande será realizada no dia 26 de abril de 2023, com início previsto para as 14h00min, nas dependências do Teatro Municipal, situado na Rua Itália, n. 287, no Município de Fazenda Rio Grande.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º A Conferência Extraordinária Municipal de Fazenda Rio Grande terá como tema: “O Plano Diretor Municipal com Participação Social” e como lema: “O Papel do Conselho Municipal”.

Art. 4º A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Fazenda Rio Grande foi definida pela Portaria n. 051/2023 e será composta pelos seguintes membros:

I - Ruan Felipe Garcia, CPF/MF n. 100.392.669-07; Representante do Poder Público Municipal;

II - Zeus Rodrigues, CPF/MF n. 068.172.069-79; Representante da Sociedade Civil.

Art. 5º A conferência será presidida pelo Chefe do Executivo Municipal e na sua ausência ou impedimento eventual, por outro (a) representante indicado (a) pela Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 6º Fica delegada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano de Fazenda Rio Grande os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º As eventuais despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.04.18 15:28:47
-03'00"

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**